



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA N.º 069/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **MARIA ELOIR DE MATOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.892.731-9-PR, C.P.F. n.º 697.594.309-59, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Nível (C-03), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de 1.450,98 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) cálculo efetuado de acordo com a Orientação Normativa n.º 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004. a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Abril de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul